



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 049/2017

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNCED - FUNDAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO

PROCESSO N.º 189/2017

OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços de coordenação e arbitragem de todas as atividades esportivas desenvolvidas pela Fundação de Esportes de Dourados - FUNED.

- **DA INSTALAÇÃO:** Às oito horas do dia 27 de Julho de 2.017, com tolerância de 10 (dez) minutos, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, localizado à Rua: Coronel Ponciano, nº: 1.700 – Bairro: Jardim dos Jequitibás, Cidade: Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, presente o Pregoeiro **HEITOR PEREIRA RAMOS** e Equipe de Apoio, composta pela servidora: **LARYSSA DE VITO ROSA**, designados pelo Decreto Municipal nº 28, de 10 de Janeiro de 2017 no Diário Oficial nº 4.369, cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para ao Pregão nº 0049/2017- nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, tendo por finalidade a aquisição dos seguintes Objetos:

- **DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coordenação e arbitragem de todas as atividades esportivas desenvolvidas pela Fundação de Esportes de Dourados - FUNED.**

, todos nas condições e especificações prescritas no Anexo I e demais regras do edital.

Descrição Item/Lote
1 - Processo 189/2017 - Classificação Global.

- **DO CREDENCIAMENTO:** Registrada a presença da(s) empresa(s) 1) A Empresa ASSOC. ESPORTIVA DOURADENSE DE ARBITROS , inscrita no CNPJ/MF sob nº 21432274000120 neste ato representada pelo(a) Sr(a). GENÉSIO ESPÍRITO SANTO BONFIM, portador do CPF Nº 50171070100; apresentando a documentação nos termos do item 3 e seguintes do edital. Da fase de credenciamento resta constatado que as empresas atenderam os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios, nos termos do edital, sendo as mesmas declaradas aptas na participação das fases subseqüentes do certame. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento e Declaração de Habilitação aos representantes das empresas participantes para o procedimento de vistas e rubricas.

- **DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** - Transposto a fase de credenciamento, as empresas participantes procederam a entrega dos envelopes contendo as proposta de preços e documentação de habilitação.

- **DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA** - Em seqüência o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas, a qual foi rubricada e anunciado os preços aos licitantes. Vale ressaltar, por oportuno, que a Secretaria interessada é responsável pelo pedido de licitação, na sua totalidade, inclusive da análise da aquisição para o fim de evitar fragmentação. Os valores de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

referência constantes neste processo são de responsabilidade da Central de Compras do Município de Dourados – MS uma vez que estes que efetuam as cotações de preços e análise para verificação se esta cotação está dentro dos valores praticados no mercado. É oportuno deixar claro que estes servidores conjuntamente com o Secretário da pasta devem ser responsabilizados pelas informações e documentos constantes no processo licitatório. Após serem lançada(s), bem como, examinada(s) a(s) proposta(s) quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à(s) proposta(s) de preços. Decide o Pregoeiro motivadamente a respeito da sua aceitabilidade e anuncia o seguinte resultado:

ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

1 - Processo 189/2017 - Classificação Global.		
Classificação	Nome do Participante	Proposta Inicial
1º. Menor Preço.	ASSOC. ESPORTIVA DOURADENSE DE ARBITROS	86.527,0000

- DA FASE COMPETITIVA

Frente o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

1 - Processo 189/2017 - Classificação Global.

R o d a d a 1	Proposta Inicial	O b s.:
ASSOC. ESPORTIVA DOURADENSE DE ARBITROS	86.527,0000	Vencedor

RESULTADO DA FASE COMPETITIVA

Frente o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

Fornecedor	Descrição Lote / Item	Valor
ASSOC. ESPORTIVA DOURADENSE DE ARBITROS	1 - Processo 189/2017 - Classificação Global.	86.527,0000

- DA HABILITAÇÃO - Por seqüência foi aberta e analisada a documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) da fase de lances. Da análise restou julgada **INABILTIADA** no certame pelos seguintes motivos:

Item do Edital	Documento	Observação / Correção
10.3 Parágrafo I	10.3 - Documentação Relativa à Qualificação Técnica <u>Parágrafo I – Atestado de Capacidade Técnica</u>	Apresentou atestado em nome de empresa estranha ao certame Deverá apresentar atestado em nome da empresa participante.
10.3.1.	10.3 - Documentação Relativa à Qualificação Técnica <u>Registro e/ou Declarações das Federações do Mato Grosso do Sul, em nome da licitante, nas modalidades coletivas: FUTSAL, VOLEIBOL E HANDEBOL</u>	Apresentou os documentos sem a devida autenticação Deverá apresentar documento autenticado ou o original para que seja autenticado a referida cópia.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

10.4.	10.4 - Documentação Relativa à Qualificação Econômico-financeira <u>II. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social</u> <u>III. Comprovação da boa situação financeira da licitante</u>	Não apresentou os documentos citados Deverá apresentar: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social e Comprovação da boa situação financeira da licitante
--------------	---	--

Como a empresa participou só no certame e com base no item Art. 48. § 3º da Lei. 8.666, concedo prazo de **8 (oito) dias úteis** para adequações das pendências citadas acima.

- **DO RECURSO HIERARQUICO** – Questionados os Srs. Representantes presentes das empresas participantes, do **interesse** de interposição recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestam estes o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

- DOS VENCEDORES:

Empresa: ASSOC. ESPORTIVA DOURADENSE DE ARBITROS

86.527,0000

Lote	1 - Processo 189/2017 - Classificação Global.					86.527,0000
1	Serviços de arbitragem	SERVIÇO	40	Serviço	439,0000	17.560,0000
2	Serviços de arbitragem	SERVIÇO	20	Serviço	169,0000	3.380,0000
3	Serviços de arbitragem	SERVIÇO	32	Serviço	141,0000	4.512,0000
4	Serviços de arbitragem	SERVIÇO	32	Serviço	141,0000	4.512,0000
5	Serviços de arbitragem	SERVIÇO	32	Serviço	209,0000	6.688,0000
6	Serviços de arbitragem	SERVIÇO	32	Serviço	141,0000	4.512,0000
7	Serviços de arbitragem	SERVIÇO	80	Serviço	119,0000	9.520,0000
8	Serviços de arbitragem	SERVIÇO	80	Serviço	139,0000	11.120,0000
9	Serviços de arbitragem	SERVIÇO	60	Serviço	179,0000	10.740,0000
10	Serviços de arbitragem	SERVIÇO	60	Serviço	119,0000	7.140,0000
11	Serviços de arbitragem	SERVIÇO	1	Serviço	773,0000	773,0000
12	Serviços de arbitragem	SERVIÇO	1	Serviço	2.499,0000	2.499,0000
13	Serviços de arbitragem	SERVIÇO	1	Serviço	1.399,0000	1.399,0000
14	Serviços de arbitragem	SERVIÇO	1	Serviço	1.399,0000	1.399,0000
15	Serviços de arbitragem e/ou coordenação de jogos e recreação	SERVIÇO	1	Serviço	773,0000	773,0000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Acompanha a sessão o funcionário: Antonio Carlos Barbosa da Secretaria que fez a solicitação do referido processo licitatório. Cabe ressaltar que a equipe do pregão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei 8666/93, NÃO sendo responsabilidade desta equipe o preço de referência constante no processo, descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato.

- **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião às 08:50, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Laryssa de Vito Rosa
Equipe de Apoio

Antonio Carlos Barbosa
FUNED

Empresas Participantes / Representantes

GENÉSIO ESPÍRITO SANTO BONFIM
CPF: 50171070100
ASSOC. ESPORTIVA DOURADENSE DE ARBITROS
CNPJ: 21432274000120